



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS**  
**CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PET/EQ**

**Processo Seletivo**  
**EDITAL 2023/2**  
**21º Ingresso**

**Prof. Dr. Maurício Garim**  
**Tutor do Grupo PET/Engenharia Química**

**RIO GRANDE**  
**2023**

## **EDITAL Nº 02/2023**

O Programa de Educação Tutorial – PET do curso de Engenharia Química da FURG - PET/EQ por intermédio do seu tutor e de acordo com a Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010, republicada na Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas para bolsistas, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

### **1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

#### **1.1 DO CANDIDATO**

- Estar regularmente matriculado na grade curricular vigente do curso de graduação de Engenharia Química da FURG;
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ ).
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **2.1 Informações:**

- Os documentos exigidos devem ser enviados no ato da inscrição. Não será permitida a inscrição condicional, nem a complementação da documentação exigida no presente edital após o ato da inscrição que acontecerá de forma online, o item 2 presente neste edital. A ausência da documentação exigida excluirá a(o) inscrita(o) à vaga, seja ela qual for, deste processo seletivo.

#### **2.2 Documentos:**

- Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente;
- Histórico escolar;
- Currículo Vitae;
- Cópia do RG e CPF;
- Apresentar a grade de horário dos compromissos, incluindo disciplinas, trabalho formal, Iniciação Científica, entre outras atividades extracurriculares realizadas pelo candidato;
- Declaração de que, se selecionado para o PET, desvincular-se-á de outro programa de bolsa que por acaso possua (documento anexo ao edital);

- Carta de intenção conforme descrito no item 5.1.2;
- Para os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas (cotas), esses devem preencher a declaração encontrada em anexo.

## 1. DA SELEÇÃO

A comissão de processo seletivo do PET/EQ selecionará os candidatos em de duas etapas:

- **Primeira Etapa:**
  - Análise dos documentos solicitados neste edital;
  - Dinâmica em grupo;
  - Entrevista individual.
- **Segunda Etapa:**
  - Período *Trainee*.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada através do SINSC pelo site <https://sinsc.furg.br/>, enviando em anexo toda a documentação exigida devidamente preenchida e escaneada, no período de 30 de agosto de 2023 às 8:00 até 04 de setembro de 2023 às 23:59.

## 3. RECURSOS

Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão encaminhadas ao CLAA para os trâmites pertinentes.

## 4. DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Para os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas, 25% destas destinam-se a candidatos que ingressaram na FURG através de alguma modalidade do sistema de cotas descrito pela Lei nº 12.711/2012 (Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14). Observando-se as seguintes disposições:

- Se as vagas destinadas ao sistema de reserva não forem preenchidas, haverá o preenchimento pelos candidatos por ampla concorrência, respeitando-se a classificação;

- A classificação final para a futura obtenção de bolsa será feita com base na pontuação dos candidatos no processo seletivo, independente da modalidade de inscrição;
- Está vetada a inscrição através da modalidade de reserva de vagas ao candidato que tiver ingressado nessa instituição pela modalidade de ampla concorrência

## 5. ETAPAS DA SELEÇÃO

Em todas as etapas, os candidatos serão contatados através do *e-mail* da comissão de seleção, com a devida antecedência.

### 5.1. PRIMEIRA ETAPA

#### 5.1.1. Análise de documentos

A análise dos documentos será realizada, em sessão privativa da comissão, revisando a documentação enviada pelos candidatos

#### 5.1.2. Carta de intenção

No ato da inscrição, o candidato deve entregar uma carta de intenção descrevendo o motivo pelo qual deseja entrar para o grupo e, de que maneira, pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento das atividades do PET/EQ. A carta deve conter no máximo 20 linhas e deve ser entregue em PDF. A seguir a tabela com as pontuações da carta de intenção.

Tabela 1. Critérios a serem utilizados na avaliação da carta de intenção

Critérios	Pontuação
Norma Culta	25
Estrutura	25
Clareza	25
Coerência e Coesão	25

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos ( $\geq 60$ ) serão classificados e estarão aptos a prosseguir para as demais etapas do Processo Seletivo.

#### 5.1.3. Dinâmica em grupo

A dinâmica ocorrerá de forma presencial e em grupo.

#### 5.1.4. Entrevista individual

O candidato participará de uma entrevista individual, onde à Comissão de Seleção que solicitará conhecimentos do Programa de Educação Tutorial. Nessa etapa também será avaliado o perfil do aspirante a petiano.

## 5.2 SEGUNDA ETAPA - PERÍODO DE *TRAINEE*

Os candidatos selecionados na primeira etapa, serão avaliados pelos integrantes do PET/EQ ao final de um período de, 10 dias, participando das reuniões e atividades do PET/EQ.

## 6. DOS CRITÉRIOS A SEREM USADOS NO PROCESSO SELETIVO PET/EQ

- **PONTUAÇÃO**

- **Primeira Etapa**

A pontuação da primeira etapa segue os critérios da Tabela 1.

Tabela 2. Critérios a serem utilizados na avaliação da primeira etapa do concurso

Critérios	Pontuação
Carta de Intenção	20
Currículo	10
Dinâmica	30
Entrevista	40

Candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que sessenta pontos ( $\geq 60$ ) serão classificados para a segunda etapa do Processo Seletivo.

- **Segunda Etapa (*Trainee*)**

Os candidatos serão avaliados por todos os integrantes do PET/EQ de acordo com os seguintes critérios:

- Desempenho;
- Assiduidade;
- Interesse e identificação com o programa.

Esta avaliação terá pontuação de 0 a 100.

Candidatos que obtiverem pontuação menor que sessenta pontos ( $< 60$ ) serão desclassificados.

- **Resultado**

O resultado será divulgado para cada um dos candidatos individualmente pela Comissão de Seleção.

#### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão para a seleção do processo seletivo PET/Engenharia Química, será composta pelo tutor e três (3) integrantes do grupo PET-EQ, a saber:

- Prof. Dr Maurício Garim
- Petiano: Andrew Dutra da Cunha
- Petiana: Paula Schneid Alves
- Petiano: Thiago Teixeira Rodrigues

Rio Grande, 25 de agosto de 2023.

---

Prof. Dr. Maurício Garim  
Tutor do PET/EQ

**8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA ENGENHARIA QUÍMICA 02/2023**

Publicação do edital	25 de agosto de 2023
Período de inscrições	30 de agosto a 04 de setembro de 2023
Análise dos documentos	05 de setembro de 2023
Comunicação aos candidatos homologados	05 de setembro de 2023
Dinâmica	06 de setembro de 2023
Entrevista individual	11 a 13 de setembro de 2023
Divulgação do resultado da primeira etapa	14 de setembro de 2023

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**EDITAL Nº 02/2023**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho através deste requerer inscrição ao concurso para a vaga de bolsista do PET/EQ - FURG. Para tanto, anexo ao presente os seguintes documentos solicitados no Edital 02/2023:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar com coeficiente de rendimento  $\geq 5,00$ ;
- Currículo documentado;
- Cópia de RG e CPF;
- Carta de intenção;
- Declaração que não irá acumular outro tipo de bolsa;
- Grade de horários das atividades extracurriculares.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, caso selecionado(a) para o grupo PET/EQ, desvincular-me-ei de qualquer outro programa de bolsa proveniente de meios acadêmicos.

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

## DECLARAÇÃO

(uso exclusivo para candidato que optar pela reserva de vagas)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que ingressei na Universidade pela cota \_\_\_\_\_ e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de reserva de vagas e assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (uso exclusivo da banca de seleção)**

nº: \_\_\_\_\_

Nesta data, \_\_\_\_\_, solicita a inscrição  
para o concurso de bolsista PET/EQ – FURG.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pela inscrição)